



# PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2015

## DECRETO Nº 3022 , DE 04 DE MAIO DE 2015 - LEI N.1423

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE INUBIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$40.429,80 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				<b>6.877,47</b>
02	02	00	Secretaria do Executivo	
	31	04.122.0004.2005.0000	Serviços da Secretaria do Executivo	112,64
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	37	04.122.0004.2005.0000	Serviços da Secretaria do Executivo	150,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	00	Fundo Municipal de Assistência Social	
	60	08.241.0005.2008.0000	Atendimento ao Idoso	277,94
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	60	08.241.0005.2008.0000	Atendimento ao Idoso	305,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	75	08.244.0005.2011.0000	Convênio Apoio a Gestão do Prog. Bolsa Família	250,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 15
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		500 023	CONVÊNIO - FNAS BÁSICO	
	84	08.244.0005.2012.0000	Manut. do Fundo Munic. de Assistência Social	412,57
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	84	08.244.0005.2012.0000	Manut. do Fundo Munic. de Assistência Social	1.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	



# PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2015

## DECRETO Nº 3022 , DE 04 DE MAIO DE 2015 - LEI N.1423

02	07	00	Fundo Municipal de Saúde		
104	10.301.0006.2016.0000	Fundo Municipal de Saúde		4.724,22	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	300 000	SAÚDE			
107	10.301.0006.2016.0000	Fundo Municipal de Saúde		2.500,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	300 000	SAÚDE			
107	10.301.0006.2016.0000	Fundo Municipal de Saúde		4.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	300 000	SAÚDE			
109	10.301.0006.2016.0000	Fundo Municipal de Saúde		700,00	
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	300 000	SAÚDE			
109	10.301.0006.2016.0000	Fundo Municipal de Saúde		2.500,00	
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	300 000	SAÚDE			
110	10.301.0006.2016.0000	Fundo Municipal de Saúde		935,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	300 000	SAÚDE			
02	08	00	Ensino Geral		
153	12.361.0007.2027.0000	Manutenção do Ensino Fundamental		1.180,32	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
165	12.361.0007.2029.0000	Convênio Transporte de Alunos		500,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
189	12.365.0007.2033.0000	Manutenção do Ensino Infantil		270,47	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL			

---



# PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2015

## DECRETO Nº 3022 , DE 04 DE MAIO DE 2015 - LEI N.1423

02	08	00	Ensino Geral				
194	12.365.0007.2033.0000	Manutenção do Ensino Infantil		130,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL					
02	10	00	Esportes				
220	27.812.0009.2038.0000	Manutenção das Atividades Esportivas		342,68			
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
224	27.812.0009.2038.0000	Manutenção das Atividades Esportivas		984,36			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
02	11	00	Urbanismo e Serviços Gerais				
250	15.452.0010.2040.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos		10,54			
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
250	15.452.0010.2040.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos		3.149,28			
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
251	15.452.0010.2040.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos		816,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
252	15.452.0010.2040.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos		14.410,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
261	15.452.0010.2042.0000	Manutenção da Limpeza Pública		768,78			
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					

---



# PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2015

## DECRETO Nº 3022 , DE 04 DE MAIO DE 2015 - LEI N.1423

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

33.552,33

Fontes de Recurso

### Anulação:

02	01	00	Gabinete do Prefeito				
	28		04.122.0003.2004.0000	Manutenção das Ativ. do Setor Jurídico		-150,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:		0 01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
02	08	00	Ensino Geral				
	197		12.365.0007.2033.0000	Manutenção do Ensino Infantil		-130,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:		0 01 00
			01	TESOURO			
			210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL			
02	11	00	Urbanismo e Serviços Gerais				
	256		15.452.0010.2040.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos		-6.597,47	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:		0 01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			

Anulação ( - )

**-6.877,47**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

INUBIA PAULISTA, 04 de maio de 2015

---

CLAUDIONIR GHELFI  
Prefeito